



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 08/2014

- 153 -

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze. -----

-----Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia**
  - 4.1. **Apreciação da exposição efetuada pelo Senhor João Esteves Sabugueiro, arrendatário da Mostra Gastronómica de Sameiro e deliberação sobre a mesma.**
  - 4.2. **Apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2013 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.**-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

**Intervenção do público.**-----

-----Estava inscrita a Senhora Rosário da Conceição Paiva Lopes Pinheiro que referiu que, nos terrenos anexos à sua casa, existe um "mofedo" de silvas e demais material comburentes, assim como cobras e ratos e, um sem número de contingências que lhe causam receios. Falou com o Senhor Dr. Luís Melo, que se comprometeu a limpar o terreno dele anexo. Todavia, não limpou. Os outros, desconhece os proprietários. Sente-se insegura com a situação que está a vivenciar e solicitou a intervenção da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente referiu que compreende as preocupações da Múncipe e informou que o Senhor Vereador Paulo Estrela irá diligenciar, no sentido de se mobilizarem os agentes e regras que sobre o assunto têm jurisdição. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que a Múncipe já lhe tinha colocado a questão, em tempos, mas também, desconhece quem são os legítimos proprietários. Tendo em conta que um dos eventuais proprietários será o Senhor Delegado de Saúde, apelou-lhe para que interviesse, independentemente das contendas existentes sobre a propriedade dos terrenos. Na sua opinião, a Câmara poderá mandar limpar os mesmos e os custos serão debitados aos proprietários.-----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente informou que a seguir à reunião do Órgão Executivo, iria decorrer uma reunião do Conselho Municipal de Educação, referente à Escola do 1º Ciclo de Sameiro e da Pré-Escola, devido ao número escasso de crianças que as frequentam.-----

Prosseguiu dizendo que voltaram a dar número à Escola do 1º Ciclo de Sameiro, provavelmente, na sua opinião, com o objetivo de a encerrarem. Ela passou a ser uma sala de apoio da C+S de Manteigas. Agora ao ser numerada, significa extingui-la. O Conselho Municipal de Educação irá fazer a defesa da manutenção da escola/sala de apoio e, espera que não seja mais um duro golpe à expetativa das freguesias rurais do Concelho.-----

Continuou dizendo que até a Câmara Municipal não tem os meios financeiros suficientes nem meios disponíveis, para efetuar o transporte das crianças, de tenra idade, para a sede do Concelho e, espera que não venha a acontecer o mesmo com a Repartição de Finanças: o seu encerramento.-----

De seguida, deu nota aos Senhores Vereadores, das reuniões que já estão agendadas para tratar dos assuntos inerentes às mesmas e, do programa previsto para comemoração dos 40 anos do 25 de Abril.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que entende que, o que está a acontecer com a Escola do 1º Ciclo de Sameiro, é mais uma manifestação da política do Governo, que pretende cada vez mais desertificar o Interior. Classifica as desculpas apresentadas como irrisórias e incongruentes pois, se durante o anterior mandato lhe chamavam "Sala de Apoio", depois, passaram a chamar-lhe "Escola". Portanto, tem condições para ser uma Escola. Também espera que não encerrem a Repartição de Finanças de Manteigas.-----

### **Ordem do Dia.**-----

#### **Apreciação da exposição efetuada pelo Senhor João Esteves Sabugueiro, arrendatário da Mostra Gastronómica de Sameiro e deliberação sobre a mesma.**-----

----- Foi presente, para apreciação, a exposição efetuada pelo Senhor João Esteves Sabugueiro, arrendatário da Mostra Gastronómica de Sameiro.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 155 -

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que este assunto já tem antecedentes: o requerente já tinha efetuado o pedido ao anterior Executivo, para baixar as rendas. Todavia, não as baixou. Agora vem pedir, novamente, que seja baixada a renda mas, mediante contrapartidas. ----- Em consequência da carta apresentada pelo Senhor João Esteves Sabugueiro, da reunião havida com ele e de algumas deficiências existentes no edifício da Mostra Gastronómica de Sameiro, propôs que a Câmara baixe a renda em 50%, com a contrapartida de o imóvel beneficiar das obras descritas (algo volumosas) na exposição e a executar pelo arrendatário, através de uma adenda ao contrato. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho confirmou que, de facto, já não é a primeira vez que o requerente solicita que se baixe o valor da renda e, há alguns tempos atrás, foi estudada a questão: se se poderia eliminar o aumento da renda que advinha do próprio contrato, ou baixar. Contudo, não foi atendido o abaixamento, porque não havia condições técnicas nem jurídicas para acontecer essa redução da renda. Admite que haja redução das rendas mas, de uma forma compensatória, até que o montante das obras sejam totalmente reembolsado. Se se tratar de uma redução com carácter definitivo, não concorda. Não irá votar contra mas, também não pode votar favoravelmente, porque não pode tomar uma posição diferente da que já tomou, com a mesma fundamentação: acha que não é correto admitir-se uma redução de 50% ao valor inicial do contrato, sem prazo, permanentemente, sem se fazer uma análise mais profunda, nem lhe parece correto, tendo em conta que o anterior arrendatário pode sentir-se defraudado com esta decisão. -----

-----O Senhor Vice-Presidente continuou dizendo que a redução da renda corresponde a cerca de 300€ por ano e, ela só vigorará até absorver o valor dos investimentos realizados. Se não for o arrendatário a efetuar os investimentos descritos na exposição dele, terá de ser a Câmara a fazê-los, o que vai dar ao mesmo. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga perguntou sobre qual a previsão em termos de orçamento dos trabalhos a efectuar no edifício. -----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que não dispunha da quantificação, nem de orçamentos. Agora, a proposta é no sentido da redução vigorar até absorver o valor das obras realizadas.-----

De seguida, propôs que a renda seja reduzida em 50% e que esta redução vigore até absorver o valor dos investimentos que forem realizados, de acordo com os orçamentos e comprovativos das despesas.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga indagou sobre como será feita a fiscalização pois poderá acontecer que, depois, o arrendatário apresente mais obras a realizar e esta situação prolongar-se-á *ad eternum*.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, se os Senhores Vereadores assim o desejarem, poderá solicitar um orçamento das obras a realizar e, a partir daí, é possível fixar um prazo e um valor de redução da renda. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a ideia apresentada é correta mas, terá de ser quantificada. -----

### **Apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2013 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.** -----

----- Foram presentes, para apreciação e aprovação, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2013 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que não tem dúvidas quanto às contas, pois os números são o que são e representam o que representam. -----

Continuou dizendo que, embora o ano económico tenha sido difícil, no seu entendimento, os resultados foram melhores do que nos anos transatos. -----

Continuou dizendo que irá votar, favoravelmente, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2013 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício, tendo em conta que têm a ver, em grande parte, com a gestão da responsabilidade do Executivo anterior. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga concordou com o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho e irá votar, favoravelmente, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2013 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício, tendo em conta que têm a ver, em grande parte, com a gestão da responsabilidade do Executivo anterior, em circunstâncias muito difíceis. Tem consciência de que foi feito o melhor esforço de gestão da parte da autarquia e em condições muito adversas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente entende que mais importante do que fazer o diagnóstico sobre o passado, é refletir sobre o que estas contas irão representar para o futuro. Se havia dúvidas sobre a necessidade imperiosa de recorrer ao saneamento financeiro, está aqui a demonstração cabal, aplicando a lei que entrou em vigor em janeiro de 2014, em que se verifica excesso de endividamento da Câmara, estando a sua dívida total em cerca de seis milhões, novecentos e dez mil euros. A dívida de curto prazo aproxima-se muito dos quatro milhões de euros e continua convencido de que a Câmara deverá recorrer ao saneamento financeiro, em verbas que nunca ultrapassem os três milhões para pagar as situações das Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AdZC, S.A.) e para resolver uma situação nova, dos CTT's, que a Assembleia Municipal deliberou incluir no Plano Plurianual de Investimentos e, depois, o lançamento contabilístico foi anulado desse plano de pagamento e desse compromisso de dívida. Verificada essa situação, ordenou-se a sua reposição. O saneamento financeiro será para pagar aos CTT e a questão do pagamento às AdZC, S.A. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 157 -

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a legislação muda constantemente no que diz respeito ao endividamento: tem havido uma redução sistemática da capacidade de endividamento do Município. -----

Também tem havido métodos de trabalhos diferentes: o anterior Executivo pugnou pela renúncia do pagamento das faturas à AdZC, S.A., em função do processo que está a decorrer em tribunal, havendo métodos contabilísticos que levam a que os valores do endividamento se modifiquem. Se se assumir um valor da dívida, que se entendeu que não se deveria assumir, é claro que o valor da dívida cresce. Isto se o atual Executivo quer justificar uma ida para saneamento financeiro. -----

Prosseguiu dizendo que entende que houve uma boa gestão, face ao que havia disponível e, um decréscimo substancial da dívida de médio e longo prazo. Neste momento, no Município de Manteigas, relativamente à dívida de curto prazo, há uma pequena ultrapassagem, em função dos valores que foram deduzidos, sistematicamente, em relação às dívidas de médio e longo prazo, em que vai um distanciamento favorável para o Município, dentro daquilo que são os limites impostos pela lei e aquilo que é o montante que a Câmara deve, neste momento, que veio reduzindo, até hoje. -----

-----O Senhor Vice-Presidente entende que existem duas situações diferentes: está-se a falar de dívida não escriturada e reportada para 2015, como se de facto, não existisse. A outra situação diferente: a evolução da dívida, de acordo com a lei que estava em vigor que, já anteriormente o Orçamento de Estado obrigava a que, de um ano para o outro, a dívida não podia aumentar. E, de facto, em 2013, a dívida aumentou em relação a 2012, quando não podia. O atual Executivo quis imprimir uma maior transparência às contas e que a dívida fosse contabilizada como dívida. -----

Prosseguiu dizendo que o atual Executivo partilha do mesmo entendimento, do anterior, em relação ao que está a acontecer com a AdZC, S.A. pois entende que as faturas, principalmente as de saneamento, são um roubo que está a ser feito ao Município. E, continuam a decorrer negociações no sentido de o Município ser ressarcido de partes significativas dos valores que lhe estão a retirar. Existem números que ainda não foram apurados e há a questão dos caudalímetros. Este assunto não irá ser concluído, enquanto não se fizer justiça aos preços que a AdZC, S.A. está a cobrar aos municípios. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, relativamente à AdZC, S.A. houve duas situações: em 2005 até 2011, os municípios não tomaram nenhuma posição relativamente à matéria e, em janeiro de 2012, tomaram uma posição. Em 2010 e 2011 a Câmara Municipal não pagou nada, quer de efluentes, quer de água. Foi feita uma marginalização da dívida, que foi projetada para depois de 2015, sem qualquer justificação formal em termos contabilísticos. Isso não era



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

permitido e não se podia diferir. Teria que haver um aprovisionamento para o efeito e, teria de haver a retenção da verba cobrada, no sentido de haver pagamento sobre ela. Não houve em 2010 e 2011. Em 2013 houve uma condenação transitada em julgado relativamente a uma dívida pretérita, que se aguarda que, a todo o momento, entre em execução. Em 2012 e 2013, só foram retidos cerca de duzentos mil euros de tudo o que foi verba cobrada aos munícipes, o que é muito pouco relativamente à dívida inscrita, mesmo considerando as novas tarifas “negociadas” com a AdZC, S.A. de 0,50€ e 0,55€ relativamente a água e saneamento. Havia nas contas um diferimento contabilístico para o ano de 2015 o que retardava a evidenciação da dívida da Câmara. Mesmo que fosse aceite que a dívida a pagar seria de 80% em 2012 e 2013, estaria por pagar muito perto de cerca de dois milhões e duzentos mil euros. Portanto, houve um encobrimento do endividamento e um projetar para o ano de 2015, de contas que eram de 2011, 2012 e 2013. Houve uma omissão contabilística e um erro de registos. A dívida está cá, mas foi ilegalmente lançada para o ano de 2015.-----

Prosseguiu informando os presentes que, existiram três caudalímetros, no percurso do emissário de efluentes do Município até Valhelhas e, a determinada altura, sendo invocadas razões (avarias sucessivas), foram retirados dois caudalímetros. Agora, começou a relacionar estes acontecimentos ao próprio contrato visto que, cada vez que o caudalímetro está avariado, faz-se projeção das entregas com base nas entregas anteriores. Entende que não é correto. Devem ser repostos mais dois caudalímetros. A Câmara continuará a pugnar para que apenas sejam cobrados, como efluentes, 80% da água faturada.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a dívida estava contabilizada porque havia uma conta em Operações de Tesouraria, onde estão depositados os valores devidos.-----

Prosseguiu dizendo que os municípios acordaram deixarem de pagar, houve alguns que acordaram depositar numa conta à parte e, não utilizar as verbas e, entrarem em Operações e Tesouraria, para liquidar a dívida.-----

----- O Senhor Presidente discordou do que estava a ser afirmado, mediante os relatórios de que dispunha. Os municípios deviam pagar ou reter os valores que aceitavam como corretos.-----

----- O Senhor Vice-Presidente confirmou que havia uma importância em Operações de Tesouraria, agora duvida se corresponde ao valor da receita.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que todos os meses era depositado, religiosamente, o que era devido à AdZC, S.A., pelo cálculo acordado, através do acordo verbal. Continuou dizendo que, pelo valor correspondente às faturas vencidas da AdZC, S.A., foram transferidas, todos os meses, para essa conta, as verbas, devendo estar cerca de cento e oitenta mil euros e, prestou outros esclarecimentos inerentes a esta questão.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 159 -

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'ch' and several illegible signatures.*

-----O Senhor Presidente confirmou os depósitos e aditou que os valores deverão corresponder a cerca de dois a três meses de faturação, sendo que a faturação anual é muito superior ao valor retido em cerca de dois milhões de euros.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho acrescentou que, durante o ano de 2012, foi paga a água toda, exceto o que a Câmara entendia que a AdZC, S.A. devia da faturação das águas da fonte Paulo Luís Martins.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, considerando o que os tribunais têm vindo a considerar, a água da fonte Paulo Luís Martins, como água do domínio público municipal, que não pode ser objeto de negócio. Desconhece o que isto significa, havendo necessidade de esclarecer esta questão. Com base no facto de não se poder faturar a água (embora se tente fazer isso), que foi fornecida, a favor da Câmara, o que é certo é que as faturas desde 2010 a 2012, não foram devolvidas. Legalmente, não é possível fazer-se a compensação entre faturas de dívida à Câmara pela água cedida à AdZC, S.A. e as faturas da AdZC, S.A. remetidas à Câmara. A dívida da Câmara é de cerca de dois milhões e meio de água e saneamento.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aditou que, relativamente à água da fonte Paulo Luís Martins, a Câmara foi emitindo notas de débito e enviando-as à AdZC, S.A.-- Prosseguiu dizendo que a AdZC, S.A. falhou em todos os compromissos que se propôs assumir, levando os municípios às situações que estão a atravessar, neste momento.-----

-----O Senhor Presidente referiu que no Ministério do Ambiente, as Águas de Portugal e a AdZC, S.A. disseram o seguinte: *nós aceitamos que os Senhores Presidentes reconheçam 80% mas, nunca dissemos que relativamente aos restantes 20%, não haveria injunções.* Esta é a informação de que dispõe.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho retorquiu que não correspondia à verdade o que tinham dito ao Senhor Presidente e que todos os municípios envolvidos ouviram o que foi acordado com eles.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, em termos contabilísticos, as Câmaras não podem ter diferidos para 2015, despesas anteriores. Não há nenhum pedido, nem a Assembleia o poderia autorizar. Ao fazer a contabilização das contas em dívida para o ano de 2014, não houve aumento das despesas de médio e longo prazo mas, houve um aumento das despesas de curto prazo. A Câmara não pode aumentar mais as dívidas a terceiros, no sentido de cumprir os prazos mínimos obrigatórios de pagamento e tem de partir para o saneamento financeiro. Não lhe compete fazer o julgamento pela técnica contabilística mas sim, fazer cumprir a lei relativamente àquilo que são os registos contabilísticos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que entende a posição que as Câmaras tomaram, em relação à esperança que havia, de que a ação em tribunal tivesse algum sucesso. Mas, a partir



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do momento em que os tribunais executaram a primeira dívida, alterou-se tudo. Não se pode andar a receber a receita da água a fim de pagar os juros de mora de 7% à AdZC, S.A. este processo tem de acabar.-----

----- De conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Dr. José Manuel Custódia Biscaia, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2013, de conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas inseridas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de agosto. ----

----- Analisados os documentos foi deliberado:-----

1. Aprovar, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga e do Senhor Presidente da Câmara que formulou a declaração de voto a seguir transcrita, que foi anuída pelo Senhor Vereador Paulo Estrela.-----

*"Declaração de voto do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Estrela:*

*voto favoravelmente as contas que foram devidamente acompanhadas pelo TOC e pelo Gabinete de ROC. Faço declaração de voto, porquanto da análise das contas, ressalta o endividamento líquido que foi duplamente excedido:*

*Por um lado, relativamente ao aumento da dívida do ano anterior;*

*Por outro, relativamente ao valor previsto na Lei das Finanças Locais em vigor.*

*Estes fatos implicam o recurso a saneamento financeiro, cujo processo deverá ser iniciado."*

----- E, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, que formulou a seguinte declaração de voto:-----

*"Determina a lei que o endividamento nas autarquias não deve ultrapassar os valores registados no ano anterior; da análise às contas de 2013, verifico que o endividamento total aumentou em cerca de 700.000,00€, constituindo uma violação da lei."*

----- Os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo e estão disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

2. Para os efeitos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º, conjugado com o disposto na alínea l), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal. -----

3. Para os efeitos do disposto na alínea ww), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas. -----

**Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.**-----





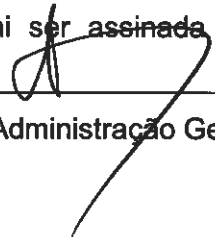
## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

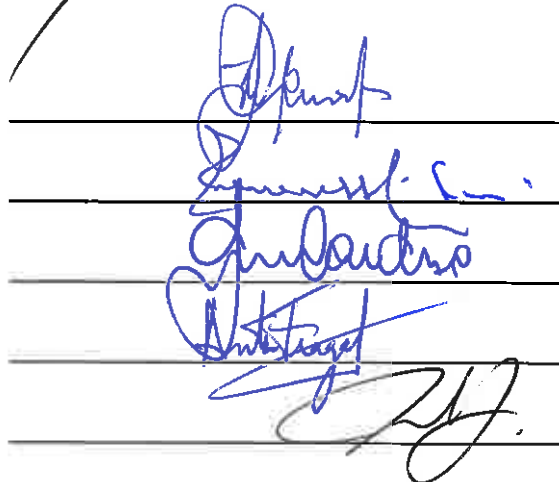
-----Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor negativo de 1.021.619,11€, a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 – “Resultados Transitados”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Finanças Municipais.** -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e vinte mil, e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos (€ 520.064,55). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----



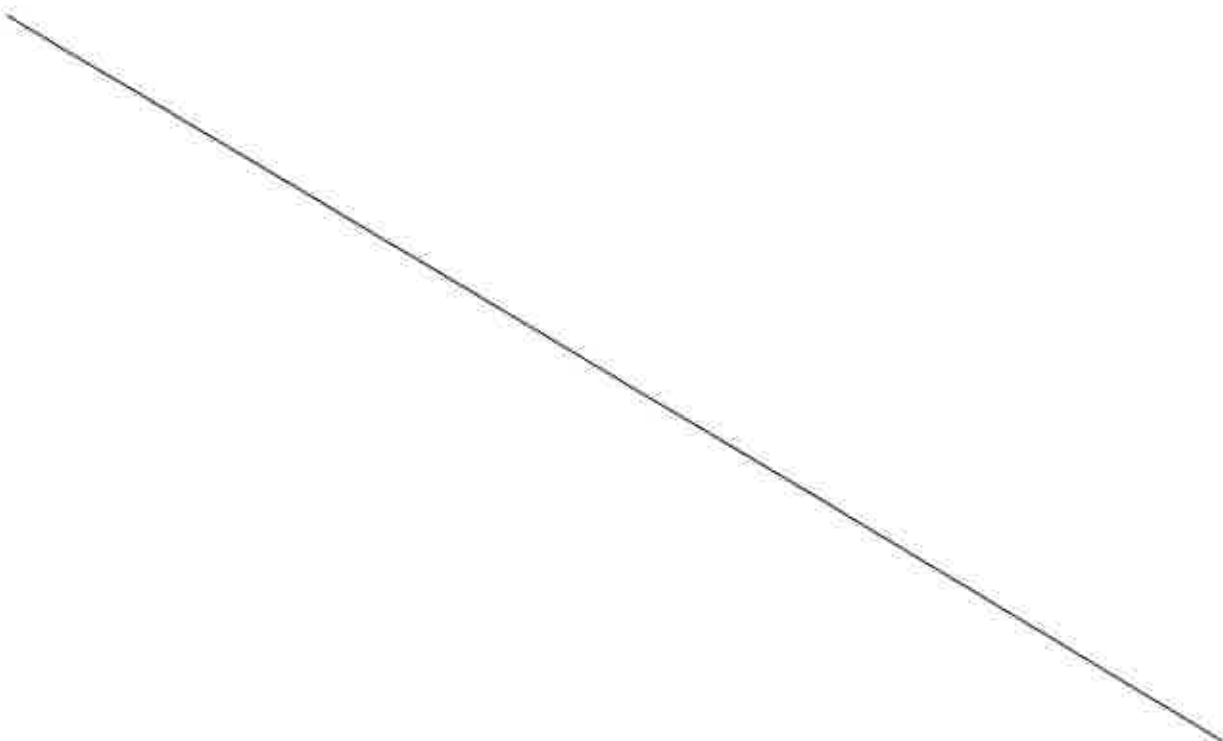
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

